



## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**Processo Administrativo:** 185/2024

**Pregão Eletrônico** Nº 006/2024.

**Objeto:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO-PEC NAS UBS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, visando atender à Secretária Municipal de Saúde de Icatu - MA, conforme descrições neste Termo de Referência.

**Impugnante:** WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, CNPJ nº 43.735.220/0001-76

Trata-se de Impugnação ao Edital (Pregão Eletrônico Nº 006/2024) apresentada pela licitante acima identificada, conforme razões apresentadas abaixo.

### Da Tempestividade da Impugnação

Inicialmente, tem-se que a impugnação foi apresentada **TEMPESTIVAMENTE**, tendo em vista que foi protocolada em 21/03/2024, e a sessão estava marcada para o dia 27/03/2024, tendo cumpridos os requisitos legais de apresentação em três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Vejamos:

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

#### *Impugnação*

*Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

*§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.*

*§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.*

*§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



### **Das Razões da Impugnação**

A impugnante contesta a exigência de equipamentos de informática para a prestação dos serviços, alegando que na presente licitação existe aglutinação dos itens, além de ter sido exigido equipamentos de marca específica, sendo assim, comprometendo a competitividade do certame:

*“aglutinação e que não comprometa a competitividade para certame, bem como sequer é citado na descrição do objeto que diz: (...) “IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO-PEC NAS UBS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA, que a empresa deveria também ser especializada no fornecimento de itens de informática como é exemplo os nobreaks de 1500VA, ou até mesmo impressoras multifuncionais de marca e descrição específica, podendo executar com menores preços e com maior qualidade”.*

### **DA ANÁLISE DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

A licitação é o procedimento pelo qual a Administração convoca interessados, que estiverem dispostos a se enquadrar nas condições expostas no instrumento convocatório (edital), a oportunidade de apresentar propostas para o respectivo processo licitatório, sendo selecionada aquela que apresentar elementos mais viáveis ao atendimento do interesse público.

Em análise à impugnação apresentada verifica-se que as razões apresentadas não merecem prosperar, a presente licitação visa contratação da prestação dos serviços, incluindo implantação do software e comodato dos equipamentos, além do treinamento das equipes, ou seja, não é apenas disponibilizar um software, mas sim a prestação de um serviço com toda a estrutura especificada no termo de referência. Vejamos os termos e especificações estabelecidas no instrumento convocatório:

*1.3.2. A CONTRATADA realizará treinamentos e capacitações com os profissionais das equipes de Atenção Primária de Saúde (Enfermeiros, Médicos, Dentistas, ACS, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Saúde Bucal), para o uso correto do Prontuário eletrônico;*

*1.3.3. Os treinamentos se darão em 82(oitenta e dois) encontros ao ano, com duração de 8 horas, cujo local e data serão definidos conjuntamente com a CONTRATANTE;*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.3.4. As capacitações serão de acordo com as Notas Técnicas e Portarias do Ministério da Saúde, visando atender as expectativas do Município, no que diz respeito, ao aumento da produtividade e alcance dos indicadores de saúde;

1.3.5. A CONTRATADA realizará treinamentos e capacitações em local e data a definir com a contratante conforme a planilha abaixo:

TEMA	DURAÇÃO	PÚBLICO ALVO
Instalação do software e-SUS PEC/ atualização/ geração de backup.	8h	Digitadores
Instalação e configuração do aplicativo e-SUS Território.	8h	Analistas de sistemas/digitadores
Instalação e configuração do aplicativo e-SUS Vacinação.	8h	Analistas de sistemas/digitadores
Instalação e configuração do aplicativo Gestão e-SUS APS	8h	Analistas de sistemas/digitadores
Instalação e configuração do aplicativo e-SUS AB Atividade coletiva.	8h	Analistas de sistemas/digitadores
Utilização do Prontuário Eletrônico e-SUS PEC	176h	Enfermeiros, Médicos, Dentistas e Técnicos. <b>De Todas as 14 ESF/ESB</b>
Utilização do aplicativo e-SUS Território.	176h	Agentes Comunitários de Saúde <b>De Todas as 14 ESF/ESB</b>
Utilização do aplicativo e-SUS Vacinação	8h	Vacinadores
Manuseio do aplicativo Gestão e-SUS APS	8h	Coordenadores de AB/Analistas de Sistemas
Utilização do aplicativo e-SUS AB Atividade coletiva.	8h	Enfermeiros, Médicos, Agentes Comunitários de Saúde e Outros Profissionais de Nível Superior (Educador Físico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, etc)
Acompanhamento de Grupos Prioritários dos Indicadores do Previnir Brasil	48h	Enfermeiros, Médicos, Dentistas e Técnicos.
Cadastro, Atualização e Visitas de Cidadãos.	36h	Agentes Comunitários de Saúde
Correção de Erros nos Atendimentos e Procedimentos realizados	48h	Enfermeiro, Médicos e dentistas.
Cadastramento Simplificado de Cidadãos no e-SUS PEC	36h	Enfermeiros, Médicos, Dentistas e Técnicos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



<i>Unificação de Cidadãos com Cadastros Duplicados</i>	<i>36h</i>	<i>Enfermeiros, Médicos, Dentistas, Técnicos e Digitadores.</i>
<i>Agendamento de Atendimentos no Prontuário Eletrônico-PEC</i>	<i>36h</i>	<i>Enfermeiros, Médicos, Dentistas, Técnicos e Digitadores.</i>
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>656h</b>	

Os equipamentos são imprescindíveis para a prestação dos serviços, a futura contratada ficara responsável pela implantação do software, disponibilização dos equipamentos, treinamento do pessoal para uso do software. Vejamos os equipamentos que serão necessários para a prestação dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	NOBREAK 1500VA. Especificações: Tensão de entrada e saída: 115V/220V; Potência pico: 1500VA; Autonomia máxima da bateria: 60 m; Quantidade de tomadas: 8; Tipo de UPS: Interactiva.	und	28
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. Especificações: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem. Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Velocidade Máxima em Preto: Até 40 ppm (A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Interface de Rede Embutida: Etpachernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3? IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace	und	14
03	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Especificações: Ecotank, Resolução máxima de impressão: até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm.	und	14
04	NOTEBOOK 15,6". Especificações: notebook com processador AMD RYZEN 7 R7-5700U OctaCore, 8 GB de RAM, SSD 480 GB, tela 15,6", Placa de vídeo integrada AMD Radeon ou equivalente, Graphics, Alto-falantes com certificação Dolby® Audio™, Câmera Integrada, Windows 11 Home Single Language.	und	42
05	COMPUTADOR DESKTOP. Especificações: Computador completo com Monitor Full HD 21,5", processador AMD RYZEN 7 5700, 16 GB de RAM DDR4, SSD 480 GB, Mouse, Teclado e Rede 10/100/1000; Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language	und	28
07	SWITCH 24 PORTAS. Especificações: switch gerenciável com 16 portas RJ-45 com suporte a PoE+ 802.3at, 8 portas RJ-45 com suporte a PoE++ 802.3bt e 2 portas SFP+ de 10G. 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS, Potência Total PoE de 400W com suporte a alimentação redundante via módulo SmartPower RPS (USP RPS); Ventilação Silenciosa; Recursos com suporte a camada 3, por exemplo roteamento inter-VLAN, roteamento estático e servidor DHCP.	und	14
08	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 70 ml.	und	140



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



09	REFIL DE TINTA EPSON T544 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 70 ml.	und	140
10	REFIL DE TINTA EPSON T544 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 70 ml.	und	140
11	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 127 ml.	und	140
12	REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	und	140

A contratação busca garantir a plena execução dos serviços de “IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO-PEC NAS UBS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, visando atender à Secretária Municipal de Saúde de Icatu – MA”, não deixando lacunas para eventuais inadimplementos contratuais por parte da contratada, tais como ausência de equipamentos adequados, quantidades insuficientes, dentre outros, deixando de forma clara todas as obrigações da contratada para o cumprimento do objeto. Portanto as exigências são plenamente necessárias ao cumprimento do objeto, não prosperando a alegação de que há limitação da competição quanto ao objeto que se busca alcançar.

Ressaltamos ainda que a contratação apresenta requisitos bem objetivos, tais como detalhamento do serviço, produtos e suas quantidades.

Outro ponto que reiteramos é que os equipamentos são necessários para fins de execução do objeto, não para fins de habilitação ou participação da licitação, motivo pelo qual reforçamos que não há restrição de competição, mas sim a busca da contratação que dê segurança jurídica ao objeto que se deseja alcançar, não havendo onerosidade prévia aos interessados em participar do certame.

Ato contínuo a Impugnante, afirma que os equipamentos são vinculados a uma marca específica, entretanto as alegações não merecem prosperar, uma vez que a descrição dos equipamentos é meramente exemplificativa, no sentido de que os equipamentos a serem apresentados sejam compatíveis, a exemplo de toner e impressora. Reiteramos que o rol de equipamentos é compatível com diversos produtos existentes no mercado. Além disso, o Termo de Referência no item 4, indica que não há necessidade de indicação de marca específica para os itens.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)*

4.1. *Na presente contratação não há necessidade de indicação de marca específica.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



*Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço*

*4.2. Na presente contratação não haverá vedação de utilização de marca/produto.*

O objeto da contratação como já reiterado é a "IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO-PEC NAS UBS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, visando atender à Secretária Municipal de Saúde de Icatu - MA", destaque a palavra IMPLANTAÇÃO, objeto esse indivisível, pois todos os momentos de treinamentos, encontros, são relacionados ao mesmo objeto, devendo ter a empresa tanto a estrutura de pessoal, quanto equipamentos para o alcance do que se busca com a contratação. Dessa forma por motivos claros não há de se falar em serviços distintos ou divisíveis.

A própria recorrente no encerramento de suas razões afirma que a sem a adjudicação global, a licitação permite a participação de licitantes com atuação genérica, logo empresas não especializadas, conforme abaixo:


Em termos gerais, sem a adjudicação global, a licitação acaba sendo direcionada para licitantes com atuação genérica, em prejuízo aos licitantes com atuação especializada, restringindo a competitividade e a diversidade de propostas.

Por fim, cabe esclarecer que o instrumento convocatório apresenta todos os requisitos necessário para a participação no certame, logo a vinculação ao instrumento convocatório é essencial para o cumprimento das obrigações estabelecidas.

### **DECISÃO**

Isto posto, com base nos elementos do processo administrativo em epígrafe e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.735.220/0001-76, nos termos da legislação pertinente.

Icatu- MA, 25 de março de 2024.

  
Nilton Mendes da Silva  
Pregoeiro